



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.938

PROJETO DE LEI Nº 11.907, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que institui a "CAMPANHA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE OGNs E DEMAIS GRUPOS DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ"

PARECER Nº 1264

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 05/06, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é concorrente (art. 13, I c/c o art. 45), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e já pelo mérito, concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.

APROVADO
10/11/15

Sala das Comissões, 10.11.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA